ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
Rua Belém, nº139 - Bairro Embratel - Porto Velho - Rondônia
(69) 3217-8062

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 CMPV/2026

Assunto: Altera o artigo 5° e acrescenta o art.6° no Projeto de Lei n° 5063/2026.

Os presentes vereadores que estas subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais (Art. 145, inciso IV do Regime Interno – Resolução n° 254 de 11 de outubro de 1991), propõe o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA

Art.1°. Altera o art. 5° e acrescenta o art.6° do Projeto de Lei n° 5063 de 2026, da seguinte forma:

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2°. Em decorrência da modificação inserida no artigo anterior, o atual Artigo 5º do projeto original fica renumerado para Artigo 6º, mantendo-se inalterada a sua redação.

Art. 3°. Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei original.

Sala das sessões, 24 de abril de 2026.

Pr. Evanildo Ferreira
Vereador – PSD

Digitalizado com CamScanner